APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 18 / 09 / 17
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

INDICAÇÃO N.º 100/2017

Senhores Vereadores,

Os vereadores abaixo assinados, de acordo com as normas regimentais INDICAM ao Exmo Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de "enviar projeto a esta casa de leis, autorizando a liberação de verba no valor aproximado de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), através de convênio com o Recanto Bem Estar do Idoso de Três Barras do Paraná" para possibilitar a realização da festa comemorativa do Dia do Idoso, que anualmente e comorado no final do mês de setembro.

Torna-se necessário por ser uma das festividades em que o pessoal da Terceira Idade aguarda ansiosamente, pois comemoram o seu dia, sendo já tradição entre os clubes de idosos de nosso município e por já ter sido realizado nos últimos anos e sempre contando com o auxílio financeiro do Governo Municipal.

Três Barras do Paraná, 13 de setembro de 2017.

Osmar Zorsi
Vereador

Dirceu M. Fabiane
Vereador

Eli do C. S. Teodoro
Vereadora

Valdecir Borges
Vereador

Valdecir L. Joaquim
Vereador

Deoclecio Bescorovaine
Vereador